



Processo interno

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

Permanece: 301.120.0189.000.0

Exclui: 301.120.0136.000.6

CERTIDÃO

002.4

Matrícula

Ficha

Goiânia,

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 02-30/04, da quadra D-1, sito a Avenida República do Líbano, no SETOR OESTE, com área de 1.379,90m², medindo: 42,50m de frente; 33,50m + 21,00m + 14,00m pela linha de fundo com os lotes 28, 26 e 03; 18,125m pelo lado direito com a Avenida B; 44,125m pelo lado esquerdo com o lote 06; e, 7,07m de chanfrado, bem como as casas residenciais no mesmo edificadas, sendo um composta de 04 quartos, sala de visita, copa, cozinha, quarto de costura, 03 banheiros, despensa, garagem, terraço, 02 quartos e 01 banheiro de empregada, construídos nos fundos e área de serviço; e, a outra contendo contendo 11 cômodos. **PROPRIETÁRIA:** GAMA DIAS - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.195.352/0001-14, com sede nesta Capital. **REGISTROS ANTERIORES:** R7, R8, R9 e R10-111.250 e R9, R10, R11 e R12-139.975 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial *Amulyra*

Av1-216.217 - Goiânia, 03 de maio de 2012. Procedo a esta averbação para, com fulcro no artigo 213, I, da Lei nº 6.015/1973, alterado pela Lei 10.931 de 02/08/2004, consignar que, à vista da Certidão extraída do Processo nº 15858486 em 15/05/2000 em cumprimento ao Alvará de Demolição nº 431, a casa residencial composta de 04 quartos, sala de visita, copa, cozinha, quarto de costura, 03 banheiros, despensa, garagem, terraço, 02 quartos e 01 banheiro de empregada, construídos nos fundos e área de serviço foi demolida conforme Av5-111.250 desta Serventia; e, ainda por esta averbação constar a existência de um prédio comercial com a seguinte divisão interna: **subsolo, pavimento térreo, sobreloja e reservatório superior**, com 1.168,32m² de área total construída conforme Av6 da mesma matrícula. Dou fé. O Suboficial *Amulyra*

Av2-216.217 - Goiânia, 03 de maio de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, datado de 05/04/2012, protocolado sob nº 483.775 em 19/04/2012, tendo em vista a Certidão extraída do processo nº 47811465 expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo da Prefeitura local em 12/03/2012, para fazer constar a demolição da edificação residencial mencionada na presente matrícula, ou seja a casa contendo contendo 11 cômodos. Dou fé. O Suboficial *Amulyra*

Av3-216.217 - Goiânia, 26 de setembro de 2012. Procedo a esta averbação a requerimento do representante legal da proprietária acima qualificada, datado de 15/08/2012, protocolado sob o nº 493.821 em 27/08/2012, tendo em vista a CND do INSS nº 000422012-08001825, emitida em 23/05/2012, a Certidão de Conclusão de Obra nº 001139/2011 de 01/08/2011, a Numeração Predial Oficial nº 1513 de 03/08/2011 e a Certidão de Cadastro nº 1.875.879-7 expedida pela Prefeitura local em 21/08/2012, para consignar a construção de mais um edifício comercial com 3.414,93m² contendo 1 subterrâneo, 1 loja no pavimento térreo, com sobreloja, mais 24 salas comerciais distribuídas em 6 pavimentos

(continua no verso...)

continuação da Matrícula n.º

com 4 salas em cada um, totalizando 4.583,25m², no valor venal de R\$ 3.748.016,51. Dou fé. O Suboficial *Amélia*

R4-216.217 - Goiânia, 26 de setembro de 2012. A requerimento do representante legal da proprietária acima qualificada, datado de 15/08/2012, protocolado sob o n.º 493.821 em 27/08/2012, e à vista dos documentos exigidos no Art. 7º da Lei n.º 4.591, de 16/12/1964, fica Instituído o Condomínio por Unidades Autônomas sobre o imóvel desta matrícula denominado "GAMA DIAS", composto de dois edifícios comerciais área total construída de 4.583,25m², sendo 3.642,19m² de área privativa e 941,06m² de área comum, regulado pela convenção registrada no Livro 03 sob n.º 15.794, cujo custo estimativo da obra foi orçado em R\$ 5.160.910,39. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO - O Condomínio abrange o Edifício 01 e o Edifício 02, exclusivamente a fins comerciais. O Edifício 01 é composto de 11 (onze) pavimentos, sendo subterrâneo, térreo, mezanino, 06 (seis) pavimentos tipo, casa de máquinas/barrilete e cobertura, resultando em 26 (vinte seis) unidades autônomas no total geral. O Edifício 02 é composto de 03 (três) pavimentos, sendo subterrâneo, térreo, mezanino e reservatório superior, resultando em 02 (duas) unidade autônoma, assim detalhados: Edifício 01 - Subterrâneo: destinado a uma unidade autônoma denominada GARAGEM, com capacidade para 32 (trinta e duas) vagas de veículos, contém ainda, circulação de veículos e pedestres, rampa de acesso ao térreo, depósito, hall de elevadores, 02 (dois) elevadores e escada enclausurada; Térreo - localizam-se escadas e rampas de acesso de pedestres, rampa de acesso ao subterrâneo, estacionamento descoberto para veículos, jardins, portaria, hall de elevadores, 01 (uma) loja contendo sanitário, sanitário para deficiente, copa, DML e escada de acesso à sobreloja designada LOJA 01, 02 (dois) elevadores, DML, sanitário de serviço e escada enclausurada; Mezanino - localizam-se a administração, sanitário, sobreloja da Loja 01 e escada enclausurada; Pavimentos tipo (1º ao 6º) - localizam-se circulação das salas, hall de elevadores, 04 (quatro) salas comerciais por pavimento numeradas em 101 a 601, 102 a 602, 103 a 603 e 104 a 604 e terão cada uma DML, copa e sanitários privativos, perfazendo um total de 24 (vinte quatro) unidades autônomas, 02 (dois) elevadores e escada enclausurada; 7º pavimento - localizam-se casa de máquinas, escada enclausurada e barrilete; 8º pavimento - localiza-se o reservatório superior. Edifício 02 - Subterrâneo - destinado a uma unidade autônoma denominada GARAGEM, com capacidade para 15 (quinze) vagas de veículos, circulação de veículos e pedestres, rampa de acesso ao térreo e escada de acesso ao térreo; Térreo - localizam-se escadas e rampas de acesso de pedestres, rampa de acesso ao subterrâneo, 01 (uma) loja contendo sanitário masculino, sanitário para deficiente, copa, DML, sanitário de serviço e escada de acesso à sobreloja designada LOJA 02; Mezanino - localiza-se sobreloja da Loja 02; observância aos textos legais supracitados. O CONDOMÍNIO se divide em duas (2) partes distintas, a saber: Uma, constituída de coisas de uso e propriedade comuns de todos os condôminos, inalienáveis e indivisíveis, acessórias e indissolúvelmente ligadas às demais, que são as partes comuns, as quais em casos bem específicos e nos

(continua na ficha 02)

**Registro de Imóveis**

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

Matrícula

Ficha

Goiânia,

termos da Convenção de Condomínio poderão ser consideradas áreas comuns de uso exclusivo de uma ou mais unidades autônomas que são: No Edifício 01 - No Subtérreo localizam-se circulação de veículos e pedestres, rampa de acesso ao térreo, depósito, hall de elevadores, 02 (dois) elevadores e escada enclausurada; No Térreo localizam-se escadas e rampas de acesso de pedestres, rampa de acesso ao subtérreo, vagas para estacionamento descoberto, jardins, portaria, hall de elevadores, 02 (dois) elevadores, DML, sanitário de serviço e escada enclausurada; No Mezanino localizam-se administração, sanitário e escada enclausurada; Nos Pavimentos tipo (1º ao 6º) localizam-se circulação das salas, hall de elevadores, 02 (dois) elevadores e escada enclausurada; No 7º pavimento localizam-se casa de máquinas, escada enclausurada e barrilete; No 8º pavimento localiza-se o reservatório superior. No Edifício 02 - No Subtérreo, localizam-se circulação de veículos e pedestres, rampa de acesso ao térreo e escada de acesso ao térreo; No Térreo localizam-se escadas e rampas de acesso de pedestres, rampa de acesso ao subtérreo, jardins e escada de acesso ao subtérreo; Outra, constituída das partes de propriedade exclusiva dos proprietários, que são as unidades autônomas: No Edifício 01 - No Subtérreo localiza-se uma unidade autônoma denominada GARAGEM, com capacidade para 32 (trinta e duas) vagas de veículos, que fazem parte da área privativa de divisão não proporcional; No Térreo localiza-se 01 (uma) loja contendo sanitário, sanitário para deficiente, copa, DML e escada de acesso à sobreloja designada LOJA 01; No Mezanino localiza-se sobreloja da Loja 01; Nos Pavimentos tipo (1º ao 6º) localizam-se 04 (quatro) salas comerciais por pavimento numeradas de 101 a 601, 102 a 602, 103 a 603 e 104 a 604 e terão cada uma DML, copa e sanitários privativos, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) unidades autônomas; No Edifício 02 - No Subtérreo localiza-se uma unidade autônoma denominada GARAGEM, com capacidade para 15(quinze) vagas de garagem que fazem parte da área privativa de divisão não proporcional; No Térreo localiza-se 01 (uma) loja contendo sanitário masculino, sanitário para deficiente, copa, DML, sanitário de serviço e escada de acesso à sobreloja designada LOJA 02; No Mezanino localiza-se sobreloja da Loja 02; partes comuns, que constituem coisas de uso e propriedade comuns do CONDOMÍNIO, além daquelas relacionadas no art. 7º da lei nº 4.591/64 e no art. 1.331, parágrafo 2º, do Código Civil, são as constantes na aludida Convenção de Condomínio. detalhes e especificações gerais constam do Processo de Instituição arquivado nesta Serventia e da Ficha Auxiliar, em anexo. Dou fé. O Suboficial *[Assinatura]*

CONTINUA NO Vº.

CONDOMÍNIO GAMA DIAS

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS			FRAÇÃO IDEAL		WWW
EDIFÍCIO J	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	m²	%	MATRÍCULA
Garagens	432,2000	61,1096	493,3096	89,6066	0,49370	
Loja 1	579,2700	163,8083	743,0783	240,1963	17,40679	
Sala 101	63,2000	17,8719	81,0719	26,2061	1,89913	
Sala 102	73,5100	20,7874	94,2974	30,4812	2,20894	
Sala 103	73,5100	20,7874	94,2974	30,4812	2,20894	
Sala 104	74,2900	21,0080	95,2980	30,8046	2,23238	
Sala 201	63,2000	17,8719	81,0719	26,2061	1,89913	
Sala 202	73,5100	20,7874	94,2974	30,4812	2,20894	
Sala 203	73,5100	20,7874	94,2974	30,4812	2,20894	
Sala 204	74,2900	21,0080	95,2980	30,8046	2,23238	
Sala 301	63,2000	17,8719	81,0719	26,2061	1,89913	
Sala 302	73,5100	20,7874	94,2974	30,4812	2,20894	
Sala 303	73,5100	20,7874	94,2974	30,4812	2,20894	
Sala 304	74,2900	21,0080	95,2980	30,8046	2,23238	
Sala 401	63,2000	17,8719	81,0719	26,2061	1,89913	
Sala 402	73,5100	20,7874	94,2974	30,4812	2,20894	
Sala 403	73,5100	20,7874	94,2974	30,4812	2,20894	
Sala 404	74,2900	21,0080	95,2980	30,8046	2,23238	
Sala 501	63,2000	17,8719	81,0719	26,2061	1,89913	
Sala 502	73,5100	20,7874	94,2974	30,4812	2,20894	
Sala 503	73,5100	20,7874	94,2974	30,4812	2,20894	
Sala 504	74,2900	21,0080	95,2980	30,8046	2,23238	
Sala 601	63,2000	17,8719	81,0719	26,2061	1,89913	
Sala 602	73,5100	20,7874	94,2974	30,4812	2,20894	
Sala 603	73,5100	20,7874	94,2974	30,4812	2,20894	

SEGUE FLS.

03



Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO

UNIDADES	ÁREAS EM METROS QUADRADOS			FRAÇÃO IDEAL		~~~~~
EDIFÍCIO 1	PRIVATIVA	COMUM	TOTAL	m²	%	MATRÍCULA
Sala 604	74,2900	21,0080	95,2980	30,8046	2,23238	
EDIFÍCIO 2	~~~~~	~~~~~	~~~~~	~~~~~	~~~~~	~~~~~
Garagens	196,5000	27,7836	224,2836	40,7397	2,95237	
Loja 2	727,1600	205,6292	932,7892	301,5193	21,85081	
TOTAL	3.642,1900	941,0600	4.583,2500	1.379,9000	100,00000	~~~~~

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO
 CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 216.217 foi extraída por meio reprográfico, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 8016 de 1973, e está conforme o original.
 Goiânia, 28 de setembro de 2012.

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Maria Schlug Durães
 Sub-Oficial

VALOR DA CERTIDÃO R\$ 36,50
 FUNDESP R\$ 3,28
 VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA R\$ 9,35
 DATA DA RECEITA: 28/09/2012
 NÚMERO DA GRS: 10229698-7
 Rubrica da Autoridade Expedidora: [assinatura]

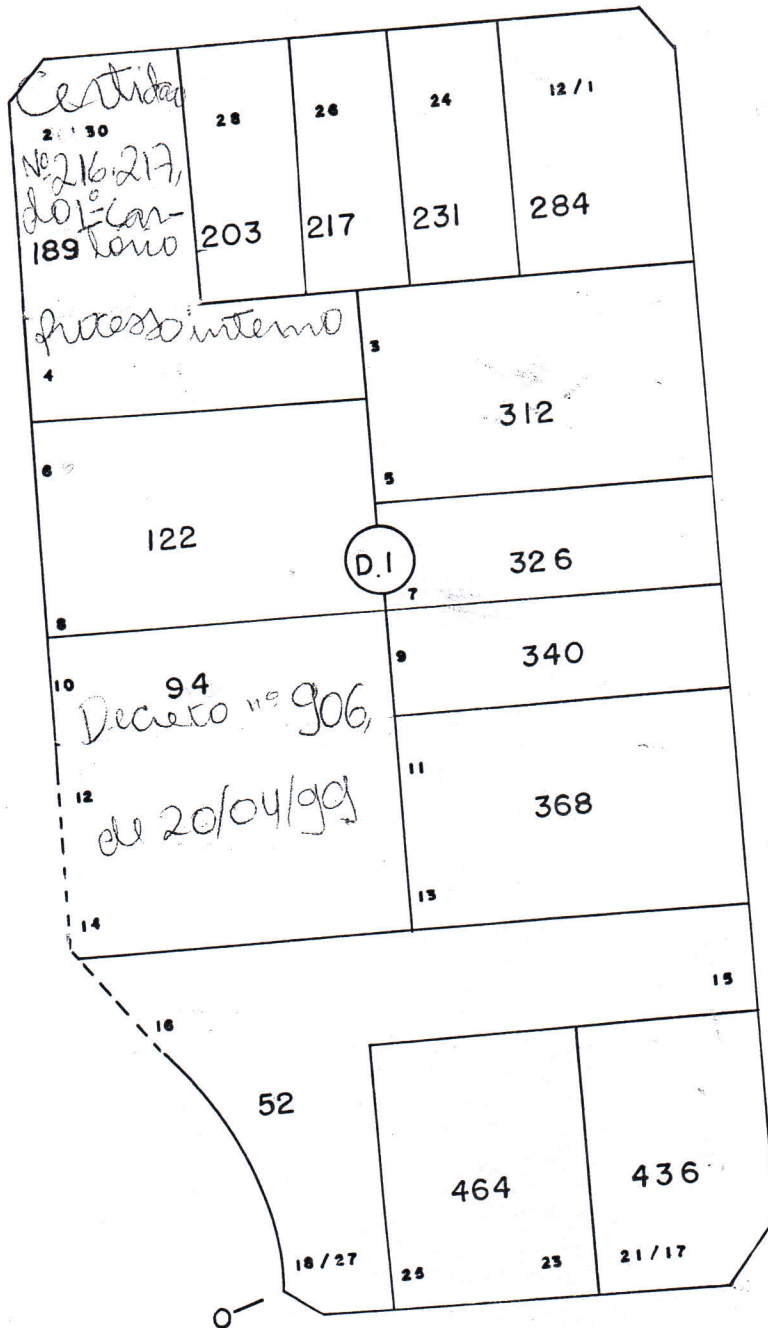
Compõe-se esta certidão de 03 fls., numeradas e rubricadas por mim, O Sub-Oficial [assinatura]



AV.

N

AV. REPÚBLICA DO LÍBANO



5

RUA

RUA

2

PREFEITURA CADASTRO		MUNICIPAL TÉCNICO		DE GOIÂNIA MUNICIPAL	
REFERÊNCIA CARTOGRÁFICA		SETOR	QUADRA	ESCALA	SECRETARIA DE FINANÇAS
E 22 NE X IV		301	120	1:1.000	

FORM. A-4